



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.976

De 03 de setembro de 2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 8.359, de 03 de dezembro de 2014;

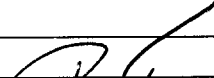
D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para atender despesas com a manutenção da rede básica de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0035	Assistência Básica de Saúde		
10.301.0035.2	Atividade		
10.301.0035.2.413	Manutenção e Implementação da Rede Básica	R\$	200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulações total e parcial da dotação abaixo e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0035	Assistência Básica de Saúde		





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.301.0035.2	Atividade		
10.301.0035.2.413	Manutenção e Implementação da Rede Básica	R\$	200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA

Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Impressa", de Quinta-Feira, 10/setembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.752.